



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização e indicação dos Vereadores para assinar cheques junto ao Banco do Brasil.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os cheques de emissão da Câmara Municipal, perante a agência 4063-0, conta corrente nº. 5.439-9, Banco do Brasil, serão assinados pela Presidente – Vereadora MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA, em conjunto com o Vice-Presidente Vereador SILVIO HENRIQUE ALVES, ou com o Secretário – Vereador PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2023.


Maria da Glória Magalhães Maia
PRESIDENTE


Paulo Eduardo Silva Fernandes
1º. SECRETÁRIO

